

RESOLUÇÃO Nº 028/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, para custear despesas com lanches aos participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 28 de novembro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, Ata nº 335.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade pela liberação de recurso para custear despesas com lanche para ser servido aos participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à ser realizada no dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º – Os empenhos e as notas fiscais, referente a aquisição dos lanches deverão ser encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de outubro de 2022.



DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde - MT